



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**TERMO DE DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 18, parágrafo 2º, inciso VI, do Decreto Municipal n. 18.757, de 11 de junho de 2015, declaramos que o pedido de Alvará de Pequena Reforma obedece à legislação municipal e não atinge bens tombados pelo IPHAN, CONDEPHAAT e/ou CONDEPACC. Estamos cientes da responsabilidade em âmbito administrativo, cível e criminal pela presente declaração, bem como por eventuais danos causados a bens tombados em razão da reforma.

Campinas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

PROPRIETÁRIO DA OBRA:  
CPF E RG:

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
CPF E RG:

---

AUTOR DO PROJETO:  
CPF E RG: